

PORTARIA Nº 185/DRH, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Convocação para entrega de documentos e certidões.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO que o ingresso na Polícia Militar do Amazonas, nos quadros ou qualificações, mediante matrícula, dar-se-á após aprovação e classificação em concurso público, de provas ou de provas e títulos, realizado por etapas, conforme estabelece o art. 1.º da Lei Nº 3.498, de 19 de abril de 2010, aplicado ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas por força do art. 54 do ADCT da Constituição do Estado do Amazonas, em consonância com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que as exigências de documentos para realização das etapas do concurso serão estabelecidas conforme dispuser o edital do concurso, nos termos do Art. 3.º-A, da LEI Nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO que a comprovação dos requisitos legais dar-se-á até a data da matrícula do respectivo curso de formação, **implicando a não comprovação dos requisitos na eliminação do candidato do presente certame**, consoante os artigos 22, § 3.º; e 29, § 1º, ambos, da LEI Nº 3.498/2010;

CONSIDERANDO que o Edital Nº 1 – CBMAM, de 03 de dezembro de 2021, executado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, regula o concurso público para seleção de candidatos para provimento de vagas no Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, nos termos do item 1 do referido Edital;

CONSIDERANDO que o candidato, além de atender aos requisitos exigidos no Edital Nº 1 – CBMAM/2021, deverá apresentar, necessariamente, no ato da admissão, os documentos e certidões exigidos no respectivo subitem 2.5 e outros documentos complementares, conforme estabelecem os subitens 19.5 e 19.6 do referido Edital;

CONSIDERANDO que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 19.7 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021;

CONSIDERANDO que, no ato da admissão, será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação, o candidato que não atender aos requisitos do respectivo Edital ou recusar a vaga que lhe for disponibilizada, nos termos do subitem 19.12 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021;



CONSIDERANDO ser de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do presente Concurso Público, conforme estabelece o subitem 19.13 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021;

CONSIDERANDO que o Edital de Divulgação e Homologação do Resultado Final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, regulado pelo Edital Nº 1 – CBMAM/2021, publicou em **07/04/2025** o Resultado **Final Retificado** do referido Concurso Público, no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV constante no link: https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/194_cbmam-resultado-final-de-aprovados-2025-04-04.pdf,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados **199º** e **268º** a **476º** para entrega de documentos e certidões, fins de admissão no Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme segue:

CANDIDATOS - SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

Ord.	Classificação	Nome Completo
1	199º	Valdenize Marinho Lima (<i>Sub JUDGE</i>)
2	268º	Felipe Carlos Medeiros Da Costa
3	269º	Marcos André Marques Celestino
4	270º	Rafael Maciel Da Silva
5	271º	Jéssica Carvalho Da Silva
6	272º	Saidy Rego Dinelly Souza
7	273º	Gabriel Kevin De Matos Carvalho
8	274º	Jayanne De Lima Sousa
9	275º	Salomão De Araujo Pereira
10	276º	José Klinger de Lira Romano
11	277º	Ulisses Da Silva Chagas Junior
12	278º	Leonardo Dos Santos Silva
13	279º	Francisco Edson Cardoso Cruz
14	280º	Moacir Mariano De Souza Junior
15	281º	João Pedro Rodrigues Xavier
16	282º	Ivan Junior Araújo Loiola
17	283º	Amauri Guedes Da Silva Junior
18	284º	Gabriel Carvalho De Azevedo
19	285º	Kelmax Quaresma Cruz
20	286º	Alexander Sweney De França Souza
21	287º	Jailson De Sousa Marques
22	288º	Leandro Henschel Figueiredo
23	289º	Rafael Eduardo Mafra Do Vale
24	290º	Pedro Rodrigues De Lima Júnior
25	291º	Amauri Sousa Negreiros Junior
26	292º	Diego Delgado De Souza



27	293°	Kenedy Maia De Souza Junior
28	294°	Emilly Vasconcelos Albuquerque
29	295°	Lucas Reis Araujo
30	296°	Francisco Rafael Braga Gurgel
31	297°	Bruno Souza Santa Brigida
32	298°	Karla Karolina Santana Moraes
33	299°	Natália Lima Palheta
34	300°	Jhon Emanuel Guedes Vela
35	301°	João Lúcio De Oliveira Martins
36	302°	Ana Caroline Souza Antunes
37	303°	Thiago Dos Reis Magalhaes
38	304°	Angelo De Matos Macedo
39	305°	Glenda De Almeida Valdivino
40	306°	Lucas Duque Melo
41	307°	Thiago Freire Reis
42	308°	Felipe Lise Zaltron
43	309°	Rachel Nunes Martins
44	310°	Milena Torres Dos Santos
45	311°	Leonardo Rocha Pires
46	312°	Ednei Rabelo Lima
47	313°	Ingryd Santos De Souza
48	314°	Adalberto Medeiros Leal
49	315°	Hevila Pimentel Pinheiro
50	316°	Daniel Lima Costa
51	317°	Cibely Tauany Diniz Pereira
52	318°	Ricardo Da Costa Silva
53	319°	Jhonata Serra De Souza
54	320°	Luana Lopes Casas
55	321°	Cassio De Oliveira Pantoja
56	322°	André Correa De Souza
57	323°	Anderson Da Silva Lima
58	324°	Tiago De Amorim Carvalho
59	325°	Igor Marreiro de Sousa
60	326°	Paulo Bruno Da Silva Barnabé
61	327°	Elias Jose Lima Da Costa
62	328°	Vinicius Ferreira Melo Da Silva
63	329°	Ayrton Felipe Monteiro Farias
64	330°	Rynay Matheus De Araujo Castro
65	331°	Tiago Piloni
66	332°	Jamylli Almeida De Moura Coutinho
67	333°	Célio André Costa Magno
68	334°	Leonardo Araújo Da Silva
69	335°	Deborah Cristina Da Silva Mota
70	336°	Quenedi De Lima Batista
71	337°	Gabriel Kassama Do Amaral Moreira



72	338°	Brenda Pereira Sarquis
73	339°	Vinicius Leite Do Carmo
74	340°	Rawilson Pimenta De Souza
75	341°	William Da Silva Oliveira
76	342°	Fernando Pereira Braga Junior
77	343°	Lucas Rogério Lopes Dias
78	344°	Marcos Ramon Lima Almeida
79	345°	Lucas Gabriel Pantoja De Moraes
80	346°	Dyoare Lian De Sousa Gomes
81	347°	Ester Mychaelen Da Silva Aguiar
82	348°	Getúlio De Oliveira Maia Neto
83	349°	Erika Daianny Tavares Do Nascimento
84	350°	Mauricio Bezerra Balbi
85	351°	Sainy Oliveira Chagas
86	352°	Marcio Andrey Bezerra De Paula
87	353°	Carlos Eduardo Barbosa Rodrigues
88	354°	Izael Silva De Oliveira
89	355°	Luiz Antonio Carneiro Junior
90	356°	Barbara Patricia Da Silva Ribeiro
91	357°	Marcelo Costa Batista
92	358°	João Carlos Romano Marques Sobrinho
93	359°	Rangel Gonçalves Costa
94	360°	Paulo André Ramos Silva
95	361°	Rafhaella Ribeiro Reis
96	362°	Romario Santana Fefrmandes
97	363°	Rogério De Oliveira Fialho
98	364°	Fabiano Mauricio Carvalho De Souza
99	365°	Thalison Lopes Nogueira
100	366°	Luiz Carlos Santos De Oliveira
101	367°	Roldão Alves Brito Filho
102	368°	Israel Euricleides Ferreira Gomes
103	369°	Jailson Barbosa De Oliveira
104	370°	Isabele Farias Da Silva
105	371°	Daniel Lázaro Nery De Souza
106	372°	Victor Hugo Da Silva Araújo
107	373°	Rayfran Castro E Castro
108	374°	Mateus Pereira Bentes
109	375°	Ranieri Mazile Dos Santos Castro
110	376°	João Victor Abdalla Martins
111	377°	Marcos Santos De Oliveira
112	378°	Mirella Da Silva Menezes De Carvalho
113	379°	Caique Fernandez Dias De Oliveira
114	380°	Nathália Cardoso Pessoa De Oliveira
115	381°	Andrio Oliveira Nascimento
116	382°	Daniele Lima Costa



117	383°	Sandoval Dias Ferreira Filho
118	384°	Kemila Dias Lobato
119	385°	Claudio Pedrosa Araújo Neto
120	386°	Weiner Roger Felipe De Lira
121	387°	Gabriel Correa Da Silva
122	388°	Andrey Pimentel Andrade Silva
123	389°	Luiza Fernandes Mendes
124	390°	Nicolle Gadelha De Moraes
125	391°	Rodrigo De Almeida Carvalho
126	392°	João Carlos Nascimento De Souza
127	393°	Denis Bentes Barros
128	394°	Genesis Santos Da Silva
129	395°	Jefferson Costa Lima
130	396°	Joyce Leal Dos Santos
131	397°	Julio Augusto Ferreira Da Costa Junior
132	398°	Edson Carlos Barrozo De Souza
133	399°	Keison Assis Da Silva
134	400°	Leonardo Vale Santos
135	401°	Samuel Nunes Da Silva
136	402°	Flávio Leão De Souza Filho
137	403°	Josué Henrique Da Costa Neto
138	404°	Pedro Paulo Da Silva Caldas
139	405°	Emerson Moraes Da Silva
140	406°	Larissa Caroline Rodrigues Pereira
141	407°	Walter Coelho De Souza
142	408°	Laniel Alves De Sousa
143	409°	Johnnathan Kennedy Lima Marques
144	410°	Mara Giovanna Dos Santos Coelho (Aprovada Sub Judice)
145	411°	Bruno Henrique De Moraes Nascimento
146	412°	Gabriel Bandeira Pascareli
147	413°	Bruna Marques Ferreira
148	414°	Paula Bianca Queiroz De Oliveira
149	415°	Igor Rodrigues De Souza
150	416°	Diego Santos Fernandes
151	417°	Josy Ellen De Melo Araujo
152	418°	Bruno De Oliveira Garantizado
153	419°	André Dos Santos Rodrigues
154	420°	Hewerton Da Silva Menezes
155	421°	Ariel Almeida Nunes
156	422°	Fernando De Jesus Nascimento De Souza
157	423°	Ursula Dias Da Silveira
158	424°	Selner Monteiro Santos Da Silva
159	425°	Lucas Da Costa Rodrigues
160	426°	Mikael Lima De Araújo
161	427°	Gabriel Teixeira Oliveira



162	428°	Leidiane Dos Santos Ferreira
163	429°	Luiz Augusto Dalmeida Atayde Praia
164	430°	Aelton Costa Do Amaral
165	431°	Geneson Santarém De Souza
166	432°	Thais Helena Guimaraes Coelho
167	433°	Paulo Bezerra Rocha
168	434°	Gleidson Renato Gama Do Amaral
169	435°	Romário Schwab Da Silva
170	436°	Heitor Alves Farias
171	437°	Everson Silva De Menezes
172	438°	Bernard Michael Lenartowicz
173	439°	Rebeca Perez De Oliveira
174	440°	Railson Da Silva Araujo
175	441°	Felipe De Oliveira Lobo
176	442°	Antonia Raissa De Oliveira Soares (Aprovada Sub Judice)
177	443°	Larissa Luiza Barroso Cruz
178	444°	Gideo Magalhaes Aiala
179	445°	Micael Angelo Dos Reis De Araújo
180	446°	Higor Bruno Viana De Lima
181	447°	Ronaldo Ferreira Sanches
182	448°	Benilson Santos Paiva
183	449°	Rafael Peixoto De Azevedo
184	450°	Josilene Peres Aguiar
185	451°	Renildo Fiel Barreto
186	452°	Werlen Silva De Lima
187	453°	Mizael Serafim Dos Santos
188	454°	Maria Elizabeth Castelo Branco Lira
189	455°	Bruna Franco Da Silva
190	456°	Rayele Cristina Chaves Nogueira
191	457°	Helivelton Da Costa Carvalho
192	458°	Paulo Henrique Medeiros Guerreiro
193	459°	Franklyn Silva Menta
194	460°	Taylor Vinicius Gomes Felipe
195	461°	Sanya Thaina Cristovam Dos Santos
196	462°	Jardel Correa De Souza
197	463°	Suelen Lemos Dos Santos
198	464°	Rogério Ribeiro De Amorim
199	465°	Danniel David Athos Do Nascimento
200	466°	Paula Carolina Bezerra Chaves
201	467°	Lucas Fortes Pereira
202	468°	Gabriel Da Graça Da Silva
203	469°	Thiago Da Silva Almeida
204	470°	Pedro Enrick Da Silva Barbosa
205	471°	Guilherme Braga Ketzer
206	472°	Alice Flores Cantuaria



207	473°	Tiago De Melo Brito
208	474°	Thiago Noguchi Bezerra
209	475°	Larissa Barbosa Santana
210	476°	Diego Da Silva Santos

3. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados nos itens 1 e 2, deverão pessoalmente comparecer ao Auditório do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, localizada na Av. Codajás, 1503 - Petrópolis, Manaus - AM, CEP: 69063-380, conforme cronograma abaixo descrito, fins de apresentação dos documentos e certidões constantes no item 4:

1ª CHAMADA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS		
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR		
Classificação	Data	Horário
199°	5/5/2025	8 h
268° a 310°		
311° a 353°	6/5/2025	8 h
354° a 396°	7/5/2025	8 h
397° a 439°	8/5/2025	8 h
440° a 476°	9/5/2025	8 h

4. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (presencial)

Nas datas e horários previstos no item 3, os candidatos convocados deverão apresentar-se pessoalmente munidos dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS e CÓPIAS** a serem entregues aos fiscais escalados pelo CBMAM. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual.

As Cópias deverão ser entregue no envelope tamanho A4 de cor marrom, e com a descrição na frente com as informações referente ao edital, cargo e classificação no resultado final, nome completo e data de entrega do documento da seguinte forma: **(ANEXO I)**

- Linha 1: EDITAL 01/202 – CBMAM (fonte Arial, negrito e tamanho 26);
- Linha 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR, (fonte Arial, negrito e tamanho 26);
- Linha 3: CLASSIFICAÇÃO - NOME COMPLETO, (fonte Arial, negrito e tamanho 18);
- DATA DA ENTREGA (fonte Arial, negrito e tamanho 18).

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS ORIGINAIS E CÓPIAS:

I. FOTO 3X4 (3 UNIDADES);

Os candidatos deverão entregarem as fotos recentes, lábios cerrados e expressão neutra e obedecendo ainda os seguintes critérios:

- Ser fotografado de camisa vermelha de gola olímpica;
- Sem Barba e sem bigode; (candidatos do sexo masculino)



- c) Cabelos na tonalidade natural e cortados no padrão militar: Tamanho 1 na lateral e 2 na parte superior. (candidatos do sexo masculino);
- d) Cabelos com tonalidade natural e amarrados de modo que não fique solto sobre o rosto. (candidato do sexo feminino)
- II. RG;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP/NIS/NIT (**Caso ilegível ou NÃO possuir numeração, procurar agência da CAIXA ECONOMICA ou BANCO DO BRASIL e solicitar documento**);
- V. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (**conforme a ocupação do cargo**)
- VI. CARTEIRA DE TRABALHO (Se houver)
- VII. CERTIFICADO DE RESERVISTA, ALISTAMENTO, DISPENSA ou CARTA PATENTE (**Sexo Masculino**) **entregar original e cópia;**
- VIII. TÍTULO DE ELEITOR;
- IX. CNH (**OBRIGATÓRIO**);
- X. DOCUMENTO DE QUALIFICACAO CADASTRAL – Emitido no site: Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br) e que conste a consistência de cadastro em ambos os documentos (PIS/PASEP/NIS/NIT com o Nº DO CPF) .
- XI. CARTÃO DE CONTA CORRENTE DO BRADESCO e extrato onde conste **Nº da agência, dígito da agência, número da conta, dígito da conta.**
- XII. Transcrever na cópia do cartão o número da agência, dígito da agência, número da conta, dígito da conta, 2 (dois) números de telefone para contato, e-mail, assinados e datados);
- a) Caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária.
- XIII. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO TITULAR (Transcrever legivelmente o endereço COMPLETO, incluindo CEP, contato (s) telefônico (s), assinando e datando no documento);
- a) Caso não esteja no nome do titular, declarar residência e moradia informando de próprio punho ou digitado no documento pelo dono do imóvel. (Assinar e datar)
- XIV. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- XV. CERTIDÃO DE CASAMENTO (Se houver);
- a) Caso tenha divorciado apresentar certidão de divórcio.
- XVI. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- XVII. NADA CONSTA DA JUSTIÇA ELEITORAL; (aceitável até últimos três meses a contar da data de convocação)
- XIII. CERTIDÃO NEGATIVA, ESTADUAL (civil/criminal) E FEDERAL (NADA CONSTA); (**prazo de 90 dias**)
<https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;
- XIX. DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- XX. DECLARAÇÃO DE BENS (Anexando a última declaração de Imposto Renda COMPLETA com recibo);
- a) Caso não seja declarante, emitir declaração de isenção no site:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>



XXI. DECLARAÇÃO DE EMPREGO (Caso desempenhe ocupação em outra atividade ou órgão (Estadual e/ou municipal), deve apresentar comprovante de exoneração ou pedido de exoneração de origem, decreto de disposição, licenças por interesse ou outros);

a) Havendo acúmulo cargo ou função pública, permitido pela constituição, o candidato deve apresentar declaração ou comprovação de cargo e horário emitida pelo órgão de origem em que ocupa o cargo.

XXII. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL (Emitido por médico registrado e carimbado, contendo CRM), entregar original.

OBSERVAÇÕES:

a) **A documentação deve ser apresentada na ORDEM ACIMA.**

b) **Documentos ilegíveis NÃO serão aceitos.**

c) **Os candidatos deverão comparecer com trajes adequados, a saber:**

• **Para homens e mulheres: calça comprida, calçado fechado e camisa de manga;**

6. Toda documentação constante no item 4, deverá ser anexada previamente no link <https://www.cbm.am.gov.br/cadastro>, até a data da apresentação constante do item 3 dessa portaria;

6.1. Anexar digital em formato JPG ou PNG, obedecendo os critérios do item 5 e não podendo ser prints e nem foto de outra foto;

6.2. No referido link, haverá uma ficha cadastro editável, que deverá ser preenchida digitalmente, impressa e assinada e depois anexada no sistema após preenchimento e assinatura, devendo ser também entregue juntamente com os documentos via física constantes no item 5.

7. Caso o candidato não consiga anexar os documentos no link constante no item 6, o mesmo deverá entrar em contato através do e-mail bm6@cbm.am.gov.br

8. Os candidatos convocados por meio de medida liminar, serão automaticamente excluídos quando tal liminar perder seu efeito (suspensa ou revogada), ou ainda se no mérito for julgada improcedente a respectiva ação.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES

Subcomandante-Geral do CBMAM

Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

ANEXO I



